



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO – ao contrato Nº 38/2017

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Cleocir Fernando Dengo, inscrito no CNPJ nº 05.920.625/0001-95, representado por CLEOCIR FERNANDO DENGÓ, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 48883079-SSP-PR., CPF. Nº 798.052.139-00, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 13/2017, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 25 de maio de 2017.

Cleocir Fernando Dengo
Contratada

Testemunhas:

1. Fabiane Zanconato

Nome:

CPF: 060.344.849-60

2. Janice M. Cunha

Nome:

CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 38/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Cleocir Fernando Dengo.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial N° 13/2017.

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:BA00D11F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
REF. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
09/2017.**

OBJETO: Locação de Imóveis destinados a Empresas do município de Tomazina-Pr.

Locatários: Haroldo Benedito da Silva CPF: 584.553.459-34

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tomazina, ratifico o processo de Inexigibilidade de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 19 de maio de 2017

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador:DA223C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

EXTRATO de Contrato Nº 71/2017

Contratado: Haroldo Benedito da Silva CPF: 584.553.459-34

Inexigibilidade Nº: 09/2017

Objeto: Locação de Imóveis destinados a Empresas do município de Tomazina-PR.

Valor : R\$ 14.000,00

Vigência: 31/12/2017

TOMAZINA, 19 de maio de 2017

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador:2601CF29

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº
38/2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A **CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Cleocir Fernando Dengo.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial Nº 13/2017.

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:B3537766

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017,
EM SEU RESPECTIVO CARGO, CONFORME ABAIXO
RELACIONADA**

EDITAL Nº. 17/2017

26/05/2017

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/17

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2017, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

PROFESSOR

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino	Período
14	Giovana P. Ferreira	CEMEI – Sonho de Criança	Vespertino

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 26 de maio de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

EDITAL Nº. 17/2017

26/05/2017

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/17

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2017, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionada:

PROFESSOR

Classif.	Nome	Estabelecimento de Ensino	Período
14	Giovana P. Ferreira	CEMEI – Sonho de Criança	Vespertino

Fica convocada a candidata aprovada acima descrita para comparecer a Secretaria de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua publicação, em horário de 8:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:00 horas, munida dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS,